ATA DA 240ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 27 DE AGOSTO DE 2019. Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 14h24min, sob a presidência do Prof. Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se na Sala O-307 e por vídeo conferência para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha, os seguintes conselheiros: **Representantes da Escola de Enfermagem**: Fábio de Souza Terra e Sueli Leiko Takamatsu Goyatá; **Representantes da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**: Sandra Maria Oliveira Morais Veiga e Fábio Antônio Colombo; **Representantes da Faculdade de Medicina**: Evelise Aline Soares, Glaucia de Oliveira Moreira e Anelena Moretto Salomão; **Representantes da Faculdade de Nutrição**: Tábatta Renata Pereira de Brito e Olga Luisa Tavano; **Representantes da Faculdade de Odontologia**: Alessandro Aparecido Pereira, Leandro Araújo Fernandes e Daniel Augusto de Faria Almeida; **Representantes do Instituto de Ciências Biomédicas**: Valdemar Antônio Paffaro Júnior, Luiz Cosme Cotta Malaquias e Manuella Carvalho da Costa; **Representantes do Instituto de Ciências da Motricidade**: Adriano Prado Simão e Luciana Maria dos Reis; **Representantes do Instituto de Ciências da Natureza**: Marina Wolowski Torres, Estevan Leopoldo de Freitas Coca e Sandra de Castro Azevedo; **Representantes do Instituto de Ciências Exatas**: Evandro Monteiro, Ilhosvany Camps Rodriguez e Célio Wisniewski; **Representantes do Instituto de Ciências Humanas e Letras**: Paulo César de Oliveira, Cláudio Umpierre Carlan, Renata Nunes Vasconcelos e Raphael Nunes Nicoletti Sebrian; **Representantes do Instituto de Química**: Cláudia Torres e Eduardo Tonon de Almeida; **Representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação**: Daniela de Cássia Pereira (TAE), Daniel Barbosa Bruno (TAE), Wanderson Corsini (TAE), Marco Aurélio Sanches (TAE); Danilo de Abreu e Silva (TAE) e Guilherme Junio Neri Dal'Ava (TAE); **Representantes dos Discentes**: João Vitor Junho Franco, Ivo Guilherme Rocha Felix, Larissa Fernanda Rodrigues, Perecleslaine Leopoldina da Silva e Flávia Eduarda Borges. Havendo número legal, o Presidente, Prof. Sandro Amadeu Cerveira, dá início à 240ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário. Passando ao Expediente o Presidente do Conselho inicia dando as boas vindas aos novos membros representantes discentes conforme consta a seguir: João Vitor Junho, Ivo Guilherme Rocha Felix, Larissa Fernanda Rodrigues e Perecleslaine

Leopoldina da Silva. Após isso informa aos membros do Consuni sobre as discussões, no âmbito da Andifes, sobre o atual conexto do ensino superior no país. Após isso solicita ao pleno a inclusão dos seguintes processos encaminhados fora de pauta: **Processo Nº 23087.008504/2019-89 - Homologação de Resultado Final de Concurso Público Técnico-Administrativo em Educação**: Tendo em vista o que dispõe a Resolução nº27/2018/CONSUNI/UNIFAL-MG, bem como a legislação que trata a matéria, foi o Resultado Final do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação, regido pelo Edital nº 68/2019, visando a sua homologação pelo Conselho Universitário (Consuni), desta Universidade, dos seguintes cargos: CAMPUS SEDE - ALFENAS-MG: NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" CARGO: ENFERMEIRO/ÁREA: AMBULATORIAL-HOSPITALAR e CARGO: MÉDICO/ÁREA: PSIQUIATRIA. CAMPUS - POÇOS DE CALDAS-MG: NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D", CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ELETRÔNICA, ELETROELETRÔNICA OU MECATRÔNICA: não havendo quem queira discutir, a inclusão do processo na pauta de reuniões é colocado em votação. Aprovado pelos membros do Consuni. **Processo Nº 23087.015545/2019-21 - Solicitação de um grupo de discentes referente a alteração do artigo 21 da resolução nº 55/2018, referente a normatização de heteroidentificação. Os discentes solicitam a inclusão de um § 5º com a seguinte redação**: não havendo quem queira discutir, a inclusão do processo na pauta de reuniões é colocado em votação. Aprovado pelos membros do Consuni. **Processo Nº 23087.015389/2019-07 – Alteração da Resolução Nº 055/2018**: não havendo quem queira discutir, a inclusão do processo na pauta de reuniões é colocado em votação. Aprovado pelos membros do Consuni. Após isso passa à Ordem do Dia, conforme consta a seguir: **c) Processo Nº 23087.003719/2019-11 - Homologação do Resultado final - Concurso Público - Professor do Magistério Superior - Edital nº 67/2019, na área de Letras, Linguística, Educação conforme avaliação CAPES, referente às disciplinas: *Libras, Português para surdos, eletivas***: A presidência da mesa solicita a retirada do processo de pauta. Aprovado pelos membros do Consuni. **d) Processo Nº 23087.011627/2019-05 - Abertura de concurso para TAE Médico e Farmacêutico Bioquímico**: A presidência da mesa inicia o assunto de pauta informqando que se trata de abertura de concurso público para vaga de Médico, vaga decorrente da exoneração a

pedido de Cristiano de Almeida Correa, e Farmacêutico Bioquímico, vaga decorrente de aposentadoria de Lúcia Amélia Portugal Rios da Costa Pereira. Não havendo quem queira discutir a solicitação de abertura de concurso público, conforme consta no processo, é colocada em votação. Aprovado pelos membros do Consuni. **e) Processo Nº 23087.014155/2019-34 -** Solicitação de credenciamento da FUNDEP como fundação de apoio junto à UNIFAL-MG: O Prof. Sandro Cerveira faz uma rápida apresentação do processo. Segundo o professor, recentemente o Consuni aprovou a Resolução 011/2019 que dispõe sobre credenciamento e recredenciamento de Fundações de Apoio junto à Universidade Federal de Alfenas UNIFAL MG. Sendo assim, após análise e deliberação do Consuni o processo deverá ser encaminhado ao MEC para Homologação. Após isso o conselheiro Ihosvany Camps solicita a palavra e argumenta que o conselho deveria refletir mais a respeito deste assunto, uma vez que a UNIFAL-MG já conta com uma fundação de apoio, a FACEPE, e que uma nova fundação de apoio poderia levar ao fim da FACEPE. O Prof. Sandro Cerveira solicita a palavra a firma discordar da ponderação do Prof. Camps, uma vez que o credenciamento de outra fundação não leva ao fechamento da FACEPE pois a mesma não presta serviços esclusivamente para a UNIFAL-MG. Além disso o Prof. Sandro ressalta que a FUNDEP poderá prestar um serviço de consultoria para a FACEPE, melhorando assim sua atuação junto a UNIFAL-MG e a outras instituições que porventura prestar seus serviços. O Prof. Eduardo Tonon solicita a palavra e afirma que a princípio ficou tranquilo com o credenciamento de uma outra fundação, pois ficou determinado que os projetos iriam ser, em um primeiro momento, oferecidos a FACEPE. Ou seja, a prioridade em gerenciar os projetos da UNIFAL-MG seria da FACEPE. Após isso solicita que o Prof. Marlus Pinheiro, ex presidente da FACEPE, emita sua opinião a respeito do credenciamento de uma nova fundação. O Prof. Marlus Pinheiro relata aos membros do Consuni que quando da última reunião em que este conselho aprovou a alteração do regimento que permite a universidade a contratação de uma outra fundação, para além da FACEPE, o Auditor Chefe, Sr. Jeferson dos Santos, da UNIFAL-MG foi muito incisivo em caracterizar a FACEPE como uma fundação muito ruim e que não prestava um bom serviço a comunidade acadêmica. Informa ainda que em conversa posterior com o Auditor Chefe, questionou quantas reclamações formais existiam contra a FACEPE, no qual obteve a resposta de duas reclamações formais de um

total de 160 projetos gerenciados pela fundação. Após isso apresenta aos membros do Conselho a atual situação financeira da FACEPE. Com relação ao credenciamento de mais uma fundação pela UNIFAL-MG, pondera não ser de opinião contrária, uma vez que para a comunidade acadêmica isso é muito vantajoso. Argumenta ainda que é preciso regulamentar em âmbito institucional a forma de atuação das fundações de apoio. O conselheiro Camps solicita a palavra e afirma discordar da posição do Prof. Marlus Pinheiro. O representante discente solicita a palavra e afirma que o credenciamento de uma outra fundação pode sim significar o fim da FACEPE. O Prof. Leandro Rivelli solicita a palavra e afirma que a FUNDEPE tem já uma larga experiência na gestão de projetos e que este credenciamento pode ser a ponte para a troca de experiências entre a nova fundação e a FACEPE, sendo isto vantajoso para a UNIFAL-MG. O Prof. Tonon solicita a palavra e afirma que é preciso que todas as possíveis vantagens com o credenciamento de uma nova fundação seja colocada no papel, e manifesta ainda seu receio com a possibilidade do fim da FACEPE e, consequentemente, com o fim da Rádio Universitária a ela vinculada. Finaliza sua fala sugerindo a retirada do item de pauta, para que muitas questões em aberto sejam ainda esclarecidas. A presidência da mesa, aproveitando o encaminhamento do Prof. Tonon, sugere ainda que seja agendada uma reunião de pauta única referente ao credenciamento da FUNDEPE e que nesta reunião sejam convidados membros da referida fundação. Não havendo mais quem queira discutir o encaminhamento do Prof. Tonon, complementado pelo encaminhamento da mesa, é colocado em votação. Aprovado pelos membros do Consuni. **f) Processo Nº 23087.015582/2019-30- Relatório GT FUTURE-SE**: O Prof. Sandro Cerveira inicia o assunto de pauta informando que o Consuni, em sua 236º reunião, realizada em 24 de julho de 2019, deliberou pela formação de um Grupo de Trabalho referente ao programa FUTURE-SE. Este grupo elaborou um documento, a ser analisado pelo Consuni, onde constam 16 itens apontados pelo GT que caracterizam um ataque à Universidade pública, gratuita e de qualidade que passa a ser exposto. Após isso passa a palavra ao Prof. Eduardo Tonon, presidente do referido GT, que inicia a apresentação dos apontamento grupo ao pleno. Finalizada a fala do presidente do GT, o Prof. Sandro Amadeu abre para o debate. O Presidente do Diretório Central dos Estudantes - DCE, discente Leandro Domingos, solicita a palavra e, devidamente autorizado, argumenta que é importante a

UNIFAL-MG se posicionar e manter um diálogo contínuo com os estudantes. O Prof. Camps solicita a palavra e parabeniza o GT pelo trabalho realizado. Após isso sugere que a UNIFAL-MG encaminhe todos os questionamentos ao MEC formalmente. Dando prosseguimento ao debate a palavra é passada ao Prof. Estevan Coca que inicialmente parabeniza o trabalho realizado pelo GT, em um curto espaço de tempo, e afirma ainda que o GT ainda tem por objetivo fazer uma análise mais aprofundada do FUTURE-SE. Após isso a palavra é passada ao Prof. Cláudio Carlan que afirma que o GT teve pouco tempo para analisar o FUTURE-SE. Neste sentido argumenta que é preciso fazer uma análise mais aprofundada programa e que seja apresentada, no âmbito da ANDIFES, uma contra proposta ao MEC. O Prof. Sandro Cerveira solicita a palavra e sugere que seja agendada uma audiência pública no âmbito da UNIFAL-MG referente ao programa FUTURE-SE. Neste momento a Prof. Francisca Ruela solicita a palavra e afirma que o programa FUTURE-SE infringe uma série de leis e decretos, conforme documento circular 293/2019/ANDES encaminhado aos docentes pelo sindicato. Não havendo mais quem queira discutir a presidência da mesa coloca em votação o documento produzido pelo GT referente ao Programa FUTURE-SE. Aprovado pelos membros do Consuni. **g) Processo Nº 23087.016264/2018-13 - Indicação de membro para composição da comissão eleitoral geral**: A presidência da mesa inicia o assunto de pauta informando a indicação do servidor Tiago Antônio Magalhães Filho para compor a Comissão Eleitoral Geral. Não havendo quem queira discutir a indicação é homologada pelos membros do Consuni. Após isso passam a ser analisados os processos incluídos na pauta conforme consta a seguir: **Processo Nº 23087.008504/2019-89 - Homologação de Resultado Final de Concurso Público Técnico-Administrativo em Educação**: Tendo em vista o que dispõe a Resolução nº27/2018/CONSUNI/UNIFAL-MG, bem como a legislação que trata a matéria, foi o Resultado Final do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação, regido pelo Edital nº 68/2019, visando a sua homologação pelo Conselho Universitário (Consuni), desta Universidade, dos seguintes cargos: CAMPUS SEDE - ALFENAS-MG: NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" CARGO: ENFERMEIRO/ÁREA: AMBULATORIAL-HOSPITALAR e CARGO: MÉDICO/ÁREA: PSIQUIATRIA. CAMPUS - POÇOS DE CALDAS-MG: NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D", CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA:

ELETRÔNICA, ELETROELETRÔNICA OU MECATRÔNICA. Não havendo quem queira discutir, a homologação do resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 68/2019 é colocado em votação. Homologado pelos membros do Consuni. **Processo Nº 23087.015545/2019-21 - Solicitação de um grupo de discentes referente a alteração do artigo 21 da resolução nº 55/2018, e Processo Nº 23087.015389/2019-07 – Alteração da Resolução Nº 055/2018**: A presidência mesa inicia o assunto de pauta sugerindo que, por se tratar de um assunto complexo e que conta com diferentes pontos de vista, seja nomeada uma comissão pelo conselho para que realize um estudo referente as solicitações de alteração da Resolução Nº 055/2018. Segundo o Prof. Sandro Cerveira, caso o conselho delibere pela formação de uma comissão, pode se ter um efeito suspensivo dos processos em tramitação junto à Prograd que sofram impacto direto da referida resolução. O conselheiro Camps solicita a palavra e afirma não ver a necessidade da formação de uma comissão para a analisar a alteração da resolução, e pondera que é preciso que o Consuni delibere sobre a matéria em pauta para deixar de forma clara a situação dos discentes impactados pela resolução. Afirma ainda que a comissão relatora tem um prazo regimental de trinta dias para a conclusão de seus trabalhos, o que atrasaria mais ainda a resolução da questão. Após isso o conselheiro Alessandro Aparecido Pereira solicita a palavra e afirma concordar com o Prof. Camps, sublinhando que é preciso definir a questão dos estudantes e, futuramente, se debata uma possível alteração da resolução. A Profa. Sandra Azevedo solicita a palavra e afirma também concordar com a posição do Prof. Camps, frisando que na resolução vigente existem elementos contraditórios. O conselheiro Danilo de Abreu e Silva solicita a palavra e afirma concordar com a proposição da mesa, uma vez que é preciso ter muito cuidado com a situação dos discentes que ingressaram na instituição através do sistema de cotas raciais. O Prof. Alessandro Aparecido solicita a palavra e afirma ter um entendimento diferente, uma vez que é preciso analisar a demanda dos discentes que solicitaram não passar pela comissão de heteroidentificação pois ingressaram na instituição anteriormente a aprovação da resolução que determina a formação da comissão de heteroidentificação. Outra questão apontada pelo conselheiro é o entendimento do trâmite que arrolou os discentes no processo em questão, frisando que quem deveria instaurar a comissão era o Reitor e não a Prograd. Além disse afirma que os discentes foram convocados via e-mail,

não sendo este o procedimento correto para as situações analisadas. Outra questão levantada pelo conselheiro é referente ao prazo de dez dias dado aos discentes para se manifestarem, sendo que, segundo o Conselheiro, antes de findar este prazo os discentes já haviam sido convocados pela comissão de heteroidentificação. Ainda segundo o Conselheiro Alessandro Pereira, o Pró-Reitor de Graduação assinou uma instrução normativa de assunto de competência do Consuni, não cabendo ao pró-reitor esta atribuição. A Profa. Anelena Salomão solicita a palavra e afirma não concordar com essa "caça as bruxas", que se trata de uma questão muito complexa e que a análise da comissão de heteroidentificação deve ser realizada de agora em diante e não retroagir a discentes que autodeclararam sua condição. A conselheira Daniela Pereira questiona como foi realizada a denúncia referente aos discentes que ingressaram na instituição através das cotas raciais. O Prof. Sandro Cerveira solicita a palavra e afirma que nem os discentes e nem as políticas de cotas estão em julgamento no assunto analisado. Afirma ainda que o que existe é a análise de determinadas situações ocasionadas pela aprovação de uma resolução por este mesmo conselho. Neste sentido afirma que, do seu ponto de vista, o único caminho a seguir, dentro do devido processo legal, é o reitor instaurar um processo para ser analisado e deliberado pelo órgão máximo da universidade. Dando prosseguimento a palavra é passada ao Prof. Alessandro Aparecido que afirma estar insistindo que a situação dos discentes seja definida com base na resolução atual e na instrução normativa da Prograd. O conselheiro pondera ainda que há conflito entre a resolução aprovada pelo Consuni e a instrução normativa da Prograd. O Prof. Camps solicita a palavra e defende a idéia de alterar a resolução para que seja analisada pela comissão de heteroidentificação apenas os casos após sua criação. A Profa. Evelise solicita a palavra e afirma que este assunto tem que ser tratado com muita cautela, uma vez que esse fato tem gerado uma série de problemas aos discentes que ingressaram na instituição anteriormente a formação da comissão de heteroidentificação. Neste momento a representante discente Larissa Rodrigues solicita a palavra e afirma que, na condição de aluna cotista, é a favor que os discentes passem sim pela comissão de heteroidentificação, mesmo ela sendo criada posteriormente, pois ingressaram na instituição de forma fraudulenta, inclusive impedindo o ingresso de candidatos efetivamente negros. Após a fala da discente a conselheira Sandra de Azevedo solicita a palavra e afirma que é preciso

sim verificar a situação dos discentes que ingressaram na instituição através do sistema de cotas. O conselheiro Evandro Monteiro solicita a palavra e encaminha que, apesar da importância da discussão, a presidência da mesa coloque em deliberação se o conselho irá votar a alteração da resolução em questão, conforme exposto nos processos. Após uma ampla discussão a presidência da mesa coloca em votação a formação de uma comissão relatora com efeito suspensivo sobre os processos impactados pela resolução 055/2018. Aprovado pelos membros do Consuni. A comissão relatora ficou com a seguinte composição: Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira, Prof. Evandro Monteiro, Prof. Marcos José Marques (Presidente), Profa. Anelena Salomão, discentes Larissa Rodrigues, Perecleslaine da Silva, Ivo Félix, João Vitor Franco e TAEs Danilo de Abreu e Silva e Guilherme Neri. A reunião encerrou-se às 17h23min. Nada mais a registrar, eu, Thiago Bueno Pereira, Secretário Geral, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Sr. Presidente:

Prof. Sandro Amadeu Cerveira (Presidente)

TAE Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral)